



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 012/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 753110**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para Atendimento à Terapêutica Prescrita e Manutenção dos Tratamentos dos Pacientes Internados e Ambulatoriais do Hospital Municipal São José**. Aos 22 dias de março de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas em sessão pública para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação na data de 26 de fevereiro de 2019 e que em conformidade com o que dispõe o subitem 10.4 do Edital o prazo se expirou em 08 de março de 2019. Foi enviado o Memorando SEI N.º 3343182 à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para análise técnica dos documentos. Em resposta recebemos os Memorandos SEI N.º 3370815, 3386981 e 3398410. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor relacionados: **ITEM 1 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,46 e valor total de R\$ 1.380,00. **ITEM 2 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 1,85 e valor total de R\$ 7.400,00. **ITEM 3 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,35 e valor total de R\$ 34.800,00. **ITEM 4 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,53 e valor total de R\$ 1.265,00. **ITEM 5 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,28 e valor total de R\$ 28.000,00. **ITEM 6 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 14,00 e valor total de R\$ 42.000,00. **ITEM 9 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,10 e valor total de R\$ 800,00. **ITEM 10 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 0,67 e valor total de R\$ 15.410,00. **ITEM 12 - PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 9,00 e valor total de R\$ 4.500,00. **ITEM 13 - PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS EIRELI**, valor unitário de R\$ 25,00 e valor total de R\$ 15.000,00. **ITEM 17 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 19,10 e valor total de R\$ 95.500,00. **ITEM 18 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 45,90 e valor total de R\$ 68.850,00. **ITEM 21 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,80 e valor total de R\$ 8.700,00. **ITEM 22 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,99 e valor total de R\$ 519.600,00. **ITEM 23 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,01 e valor total de R\$ 1.010,00. **ITEM 24 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 1,29 e valor total de R\$ 32.250,00. **ITEM 25 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 20,00 e valor total de R\$ 12.000,00. **ITEM 26 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 8,00 e valor total de R\$ 40.000,00. **ITEM 27 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 20,00 e valor total de R\$ 16.000,00. **ITEM 29 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,44 e valor total de R\$ 2.880,00. **ITEM 31 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,13 e valor total de R\$ 1.040,00. **ITEM 32 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 5,97 e valor total de R\$ 2.089,50. **ITEM 33 - UNIAO**

**QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 1,40 e valor total de R\$ 14.000,00. **ITEM 35 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,36 e valor total de R\$ 360,00. **ITEM 37 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,45 e valor total de R\$ 817,50. **ITEM 38 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,07 e valor total de R\$ 1.050,00. **ITEM 39 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,05 e valor total de R\$ 1.000,00. **ITEM 45 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,14 e valor total de R\$ 21.000,00. **ITEM 47 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,71 e valor total de R\$ 177.500,00. **ITEM 48 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 10,00 e valor total de R\$ 50.000,00. **ITEM 54 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 75,00 e valor total de R\$ 7.500,00. **ITEM 56 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 10,86 e valor total de R\$ 543,00. **ITEM 58 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,08 e valor total de R\$ 1.600,00. **ITEM 59 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 50,00 e valor total de R\$ 100.000,00. **ITEM 61 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,30 e valor total de R\$ 1.845,00. **ITEM 62 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 65,50 e valor total de R\$ 163.750,00. **ITEM 63 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,50 e valor total de R\$ 62.500,00. **ITEM 67 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 14,68 e valor total de R\$ 117.440,00. **ITEM 69 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 7,91 e valor total de R\$ 5.537,00. **ITEM 70 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,03 e valor total de R\$ 1.800,00. **ITEM 75 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 299,27 e valor total de R\$ 59.854,00. **ITEM 78 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 10,00 e valor total de R\$ 25.000,00. **ITEM 79 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,45 e valor total de R\$ 36.250,00. **ITEM 80 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,50 e valor total de R\$ 35.000,00. **ITEM 81 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 5,99 e valor total de R\$ 5.990,00. **ITEM 84 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,64 e valor total de R\$ 4.648,00. **ITEM 87 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,48 e valor total de R\$ 8.160,00. **ITEM 88 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,13 e valor total de R\$ 195,00. **ITEM 89 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,35 e valor total de R\$ 21.750,00. **ITEM 90 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,25 e valor total de R\$ 6.250,00. **ITEM 94 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 670,39 e valor total de R\$ 134.078,00. **ITEM 95 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,81 e valor total de R\$ 543,00. **ITEM 98 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 8,55 e valor total de R\$ 1282,50. **ITEM 100 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 7,80 e valor total de R\$ 156.000,00. **ITEM 103 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,36 e valor total de R\$ 544,00. **ITEM 106 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,64 e valor total de R\$ 12.800,00. **ITEM 110 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,77 e valor total de R\$ 30.800,00. **ITEM 111 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,67 e valor total de R\$ 6.675,00. **ITEM 112 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,60 e valor total de R\$ 32.200,00. **ITEM 113 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 0,90 e valor total de R\$ 4.500,00. **ITEM 114 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 7,79 e valor total de R\$ 3.895,00. **ITEM 115 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 17,72 e valor total de R\$ 53.160,00. **ITEM 117 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 600,00. **ITEM 120 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 1.750,00. **ITEM 121 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 3,20 e valor total de R\$ 96.000,00. **ITEM 122 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 1,14 e valor total de R\$ 22.800,00. **ITEM 123 - CRISTALIA**

**PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,30 e valor total de R\$ 26.000,00. **ITEM 124 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,89 e valor total de R\$ 293.400,00. **ITEM 125 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 4,39 e valor total de R\$ 43.900,00. **ITEM 126 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,36 e valor total de R\$ 108.000,00. **ITEM 127 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,98 e valor total de R\$ 78.400,00. **ITEM 128 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 5,86 e valor total de R\$ 5.860,00. **ITEM 129 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 0,75 e valor total de R\$ 18.750,00. **ITEM 130 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 240,00. **ITEM 131 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,19 e valor total de R\$ 4.750,00. **ITEM 132 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 28,25 e valor total de R\$ 42.375,00. **ITEM 133 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R\$ 37,74 e valor total de R\$ 150.960,00. **ITEM 135 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 5,44 e valor total de R\$ 217.600,00. **ITEM 136 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A**, valor unitário de R\$ 1,00 e valor total de R\$ 30.000,00. **ITEM 137 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A**, valor unitário de R\$ 1,20 e valor total de R\$ 72.000,00. **ITEM 140 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 3,12 e valor total de R\$ 312,00. **ITEM 142 - LICIMED - DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED**, valor unitário de R\$ 15,84 e valor total de R\$ 63.360,00. **ITEM 144 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 52,90 e valor total de R\$ 423.200,00. **ITEM 148 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 33,80 e valor total de R\$ 169.000,00. **ITEM 149 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,11 e valor total de R\$ 2.200,00. **ITEM 150 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,85 e valor total de R\$ 6.850,00. **ITEM 151 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 23,38 e valor total de R\$ 11.690,00. **ITEM 152 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 15,99 e valor total de R\$ 159.900,00. **ITEM 153 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 0,11 e valor total de R\$ 330,00. **ITEM 154 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 639,00 e valor total de R\$ 958.500,00. **ITEM 155 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,11 e valor total de R\$ 1.100,00. **ITEM 156 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,67 e valor total de R\$ 4.690,00. **ITEM 159 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,30 e valor total de R\$ 6.150,00. **ITEM 160 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 1,98 e valor total de R\$ 29.700,00. **ITEM 161 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 12,40 e valor total de R\$ 31.000,00. **ITEM 162 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 8,30 e valor total de R\$ 6.640,00. **ITEM 163 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 9,00 e valor total de R\$ 27.000,00. **ITEM 165 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 0,21 e valor total de R\$ 630,00. **ITEM 167 - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, valor unitário de R\$ 1,10 e valor total de R\$ 93.500,00. **ITEM 169 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,68 e valor total de R\$ 668,00. **ITEM 170 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,15 e valor total de R\$ 900,00. **ITEM 172 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 1.200,00. **ITEM 173 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 8,67 e valor total de R\$ 26.010,00. **ITEM 176 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R\$ 15,66 e valor total de R\$ 7.830,00. **ITEM 177 - ASLI COMERCIAL EIRELI**, valor unitário de R\$ 28,50 e valor total de R\$ 28.500,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES: ITEM 15 - A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 25,00 e valor total de R\$ 30.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 28 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 9,85 e valor total de R\$ 118.200,00. Por ofertar valor superior ao máximo fixado em Edital a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 40 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,31 e valor total de R\$ 693,00. Convocada a

apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, com um valor de R\$ 2,44, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 42 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,81 e valor total de R\$ 340.500,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Infelizmente não será possível redução para o valor estimado.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com um valor de R\$ 12,50, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 44 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 3,12 e valor total de R\$ 7.800,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado pela tabela CMED, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Bom dia! Infelizmente não poderemos atender a solicitação no preço estabelecido, pois está a baixo do nosso preço mínimo. Pedimos por gentileza o cancelamento do item e que seja passado ao próximo colocado.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 51 - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 49,72 e valor total de R\$ 248.600,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Para o item 51 - 913920 - CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO contendo de 300 à 370mg de iodo por mililitro, a base de: IOPAMIDOL ou IOVERSOL - Contraste radiológico não iônico contendo de 300 à 370mg de iodo por mililitro: A empresa IMEX apresentou na proposta 3282164 o produto HENETIX 300-50ml, cujo princípio ativo tem como base o IOBITRIDOL, diferente do descritivo do referido item (IOPAMIDOL ou IOVERSOL), NÃO ATENDENDO ao Termo de Referência.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO**, com um valor de R\$260.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 52 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 160,48 e valor total de R\$ 32.096,00. Por ofertar valor superior ao máximo fixado em Edital a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 53 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 6,45 e valor total de R\$ 1.612,50. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com um valor de R\$ 9,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 65 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, valor unitário de R\$ 0,07 e valor total de R\$ 1.050,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado pela tabela CMED, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Bom dia! Infelizmente não poderemos atender a solicitação no preço estabelecido, pois está a baixo do nosso preço mínimo. Pedimos por gentileza o cancelamento do item e que seja passado ao próximo colocado.” Em assim sendo a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com um valor de R\$ 0,08, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de

Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 92 - IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 71,42 e valor total de R\$ 14.284,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Para o item 92 - 910895 - IOXAGLATO MEGLUMINA+IOXAGLATO SODIO-320(50ML) - IOXAGLATO DE MEGLUMINA+IOXAGLATO DE SODIO - 320mg/ml IODO SOLUCAO, 50ml,(tipo Hexabrix): a empresa IMEX apresentou na proposta 3282164 o produto OPTIRAY 320-50ML, com princípio ativo IOVERSOL, diferente do descritivo do referido item, NÃO ATENDENDO ao Termo de Referência.” Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 93 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, valor unitário de R\$ 11,97 e valor total de R\$ 23.940,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Sra. infelizmente não será possível reduzir o valor do item 11 conforme anexo I, pois estamos com nosso melhor preço para o item.” Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 97 - TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, valor unitário de R\$ 10,02 e valor total de R\$ 100.200,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Apresentou registro como alimentos. Não apresentou registro para medicamentos.” Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 99 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 4,35 e valor total de R\$ 65.250,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Não apresentou registro da ANVISA”. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não atender ao item 6.7 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, com um valor de R\$ 4,36, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 101 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 16,82 e valor total de R\$ 100.920,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Infelizmente não será possível redução para o valor estimado.” Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, com um valor de R\$ 17,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 102 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,88 e valor total de R\$ 86.400,00. Convocada a adequar sua proposta ao valor máximo fixado ao Edital, a empresa manifestou-se através do sistema licitações-e “Infelizmente não será possível redução para o valor estimado.” Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 118 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 0,35 e valor total de R\$ 1.050,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Cotou o produto diferente do edital, cotou liberação prolongada”. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com um valor de R\$ 0,43, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 119 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor unitário de R\$ 0,75 e valor total de R\$ 1.500,00. Em atenção à análise técnica que declarou “Descritivo divergente do licitado, o edital não solicita liberação controlada para o item”. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA** por não atender ao item 1.1.1 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, com um valor de R\$ 0,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05

(cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item. **ITEM 145 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A**, valor unitário de R\$ 5,80 e valor total de R\$ 261.000,00. Convocada a apresentar proposta e documentos de habilitação a empresa não os apresentou em desconformidade com o item 10.4 do edital. Em assim sendo a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com um valor de R\$ 11,49, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro alerta ainda ao valor máximo fixado ao item. **c) DA INABILITAÇÃO:** Após análise dos documentos de habilitação apresentados, constatou-se que a empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** não cumpriu ao Instrumento Convocatório, por deixar de apresentar Alvará Sanitário Municipal ou Estadual, item 9.2, alínea "I" do Edital. Ante ao exposto a empresa foi declarada **INABILITADA**. **d) DA DOCUMENTAÇÃO INTEMPESTIVA:** Em conformidade com os documentos SEI 3342022 e 3342849, foi recebido pela Administração na data de 13 de março de 2019, envelope identificado como pertencente à empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** destinado ao Pregão 012/2019. Considerando que o prazo fixado para o recebimento da documentação se encerrou em 08 de março de 2019, o envelope foi considerado **INTEMPESTIVO**. Em assim sendo o Pregoeiro procede com a Desclassificação dos itens arrematados pela empresa e a convocação das próximas colocadas conforme: **ITEM 8 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 2,00 e valor total de R\$ 600,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com um valor de R\$ 2,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 41 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,35 e valor total de R\$ 7.000,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 49 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,61 e valor total de R\$ 732,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 57 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,38 e valor total de R\$ 9.500,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com um valor de R\$ 0,39, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 74 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 8,95 e valor total de R\$ 4.475,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com um valor de R\$ 8,99, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 83 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,60 e valor total de R\$ 600,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DECLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, com um valor de R\$ 0,65, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro

América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 91 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,70 e valor total de R\$ 17.500,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. **ITEM 147 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 0,98 e valor total de R\$ 39.200,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Diante ao exposto, fica a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com um valor de R\$ 1,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de abril de 2019, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 171 - DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, valor unitário de R\$ 3,53 e valor total de R\$ 3.530,00, ante a intempestividade de documentação a empresa foi **DESCCLASSIFICADA**. Não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Restaram **DESERTOS** ainda os itens 11, 16, 19, 30, 36, 50, 55, 66, 77, 82, 85, 86, 105, 107, 108, 109, 138, 139, 141, 143, 146, 157, 166, 168, 174 e 175 e **FRACASSADOS** os itens 7, 34, 43, 46, 60, 68, 96, 104, 134 e 158. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Ana Carolina Volles

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2019, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2019, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2019, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3402923** e o código CRC **0477C1D7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.122431-2

3402923v7

3402923v7